

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



PAULA  
TONIAT  
TTI

|   |
|---|
| 1- DATA: 4/10/2022  |
| 2 - UNIDADE REQUISITANTE:<br><br>Responsável pela requisição: PAULA TONIATTI<br><br>Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 RAMAL 2380  |
| 3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:<br><br>Palestra online, a ser ministrada durante a Semana do Servidor 2022, no dia 25/10/2022, às 16h, por Ana Paula Chiara de Oliveira, palestrante especialista em Educação Financeira, Administradora, com Especialização em Finanças e Gestão de Pessoas, conforme proposta anexa, com duração aproximada de uma hora com o tema VIVENDO EM HARMONIA, com foco em planejamento financeiro, conforme Plano de Projeto da Semana do Servidor 2022.   |
| 4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, justificar<br><br>DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 25/10/2022  |
| 5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:<br><br>( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?  |
| 6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:<br><br>A Semana do Servidor do TRT-15, instituída pelo Ato Regulamentar GP 10/2017, está pautada nas seguintes diretrizes:<br><br>“I – promoção de ações para valorizar os servidores que atuam no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e para proporcionar sua satisfação profissional e pessoal, visando a alcançar a melhoria da qualidade de vida no trabalho e em geral, com a conseqüente melhora na prestação jurisdicional;<br><br>II – incentivo à conscientização quanto à importância da mudança de paradigmas em relação aos cuidados com a saúde e quanto às diversas formas de prevenção às doenças, aos benefícios da aquisição de informações corretas e atitudes responsáveis no tocante à própria saúde, com vistas à aquisição de melhor qualidade de vida pessoal e profissional;<br><br>III – estímulo, reconhecimento e valorização das boas práticas de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, que se mostram essenciais para o alcance dos resultados estratégicos institucionais e dos objetivos nacionais definidos pelos órgãos superiores; |

IV - favorecimento do bem-estar no ambiente de trabalho, contribuindo para elevar a produtividade e, dessa forma, serem compatibilizados os interesses da organização com os do corpo funcional.

Sob o planejamento e coordenação da Comissão Organizadora, a 6ª Edição da Semana do Servidor - 2022 ocorrerá no período de 24 a 27/10/2022, com a finalidade de promover ações de valorização e sensibilização dos servidores da 15ª Região quanto à importância dos cuidados com a saúde e qualidade de vida.

Neste ano, o eixo temático estará pautado na busca pela harmonia, mediante o pleno exercício dos valores e dos propósitos que norteiam a vida de cada um.

Com efeito, após o recente período de mudanças provocadas pela pandemia da Covid-19, a edição de 2021 do evento convidou os servidores a refletirem sobre a ressignificação da vida, a partir da nova realidade, em todos os espectros: trabalho, família, escola, amigos e demais instâncias da vida, considerando a inevitável adaptação a novas práticas e hábitos.

Ainda que não esteja consolidado o novo cenário, dado que as mudanças se sucedem, em alta velocidade, observa-se a necessidade de resgatar em cada indivíduo suas raízes, refletidas em seus valores e princípios, de modo que a instabilidade do momento não os afaste de sua essência.

Assim, propõe-se que os servidores sejam convidados a resgatar os sentimentos e as atitudes que lhes são caras, ainda que sob efeito das recentes mudanças, favorecendo a harmonia em suas vidas, com indubitáveis reflexos positivos para a saúde, o bem-estar e os relacionamentos de cada um e da coletividade na qual estão inseridos.

Destaca-se que o planejamento financeiro constitui mecanismo capaz de trazer estabilidade para um pilar essencial da vida em harmonia, uma vez que o controle e equilíbrio das finanças constitui elemento apaziguador na vida dos indivíduos.

**Singularidade do objeto:** A palestra está inserida no evento SEMANA DO SERVIDOR, realizada anualmente por este Tribunal. Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade, que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo, com garantia de eficiência no atendimento ao objeto e de adequada abordagem do tema proposto.

**Notória especialização:** A escolha da palestrante compreende o resultado da análise de diversos aspectos, pelos quais depreendeu-se a pertinência e a viabilidade da contratação da profissional. Nesse contexto, destacam-se: a experiência de 22 anos no Mercado Financeiro; a metodologia que desenvolveu - ASAS (Achar: Encontre a si e o seu dinheiro; Sonhar: Como determinar sonhos sustentáveis e alcançáveis; Agir: Plano de ação para tornar o sonho realidade; e Somar: Somar para o seu dinheiro e para um mundo melhor), com integral pertinência com a proposta do evento; a viabilidade entre a agenda do palestrante e a data de realização do evento; referências quanto à adequada abordagem do tema para o público-alvo; análise de eventos realizados para outros órgãos e entidades, a partir de material disponível na internet.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

VALOR: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

RAZAO SOCIAL: É DA SUA CONTA CONSULTORIA E TREINAMENTO

CNPJ: 34.597.014/0001-56

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 É prevista marca de referência?  Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 É exigida marca específica?  Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

25/10/2022 às 16H00 - Formato ONLINE em plataforma a ser definida pelo contratante

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

NÃO SE APLICA

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?  NÃO  SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:

[https://trt15.jus.br/system/files/comunicacao-social/Comunicados/2021\\_pdf/2021\\_10\\_20\\_Resolucao\\_CSJT\\_310.pdf](https://trt15.jus.br/system/files/comunicacao-social/Comunicados/2021_pdf/2021_10_20_Resolucao_CSJT_310.pdf)

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO  SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?  NÃO  SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?  NÃO  SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT?  NÃO  SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Obrigações do Contratante:

- Deverá ser realizada reunião online prévia até uma semana antes do evento entre a Contratada e representantes da Contratante para alinhamento em relação ao tema a ser abordado e a expectativa do público-alvo.
- A Contratada será orientada por representantes da Contratante quanto ao acesso à plataforma para a transmissão da palestra, com a antecedência necessária e conforme disponibilidade das partes.
- Fica permitida a gravação do evento para acesso exclusivo do público interno pelo período de 30 dias, a contar da data do evento.
- Compete ao Contratado assegurar acesso adequado à internet na data e horário do evento, compatível com o formato de transmissão definido pela Contratante.

#### 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As despesas serão suportadas com os recursos destinados à Semana do Servidor, que constam do Plano de Contratações Anual da Secretaria de Saúde.